



CÂMARA MUNICIPAL DE JUQUIÁ

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO LEGISLATIVO N.º 160/2025

"Concede Título de Cidadão Juquiaense a **ANTÔNIO REINALDO MARIA**".

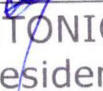
JOSÉ ANTONIO FREIRE, Presidente da Câmara Municipal de Juquiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no inciso IV do artigo 26 da Lei Orgânica do Município, FAZ SABER que a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada em 17 de março de 2025, **aprovou** por 10 votos e ele promulga o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO N.º 160/2025**, de autoria do Vereador Thiago Felipe dos Santos.

ARTIGO 1.º - Fica concedido o Título de Cidadão Juquiaense a **ANTÔNIO REINALDO MARIA** por ter prestado relevantes serviços ao município de Juquiá.

ARTIGO 2.º - As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta dos recursos no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

ARTIGO 3.º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Plenário, Vereadora Vera Lúcia Guedes, 18 de março de 2025.



JOSÉ ANTONIO FREIRE
Presidente

Telefax: (0xx13) 3844-1552 / 3844-1354

E-mail: camarajuquia@camarajuquia.sp.gov.br

Home Page:

www.camarajuquia.sp.gov.br

Rua Martins Coelho, 96 – Centro – CEP 11800-000 – JUQUIÁ – SÃO PAULO